



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.225/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA TIVERON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA TIVERON**, matrícula nº 986471, portador da cédula de identidade RG nº 9.234.410-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 055.277.279-83, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 22.03.2013 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de março de 2015 a 21 de março de 2017 passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO URUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Agosto / 2017
DE Nº 11.053
URUARAMA 25 / 08 / 2017
Sdiani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS